VIDE DECRETO 1908/2013

DECRETO N. 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011

Substitui membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.527, de 08 de abril de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Assistência Social e do Trabalho em substituir membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.527, de 08 de abril de 2010, através do Memorando n. 322/2011 – SO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os membros Mario Roberto Pinheiro, Monica Maria Pinheiro Santana de Jesus e Luiz Tadeu Araújo da Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Ação Social e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.527/2010.

Art. 2º Ficam nomeados para compor Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, em substituição aos membros constantes do artigo 1º deste Decreto, seguintes membros:

~~I – Representantes do Poder Executivo:~~
~~a) Flávia Domenica Pereira de Lima Lopes, Registro n. 2340;~~
~~b) Valeria Prestes Teissiere, Registro n. 3129.~~

I – Representantes do Poder Executivo:
a) Elizabete Gonçalves de Aguiar, Registro n. 206;
b) Rogério Venâncio de Moraes, Registro n. 4309.
Nomeados pelo Decreto 1908/13

II – Representante da OSCIP:
a) Clenivalda França dos Santos.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município